

RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – 3º atualização

Dispõe sobre o cumprimento das atividades complementares a serem realizadas em caráter obrigatório, pelos discentes do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual do Maranhão, em consonância com as Resoluções CNE No. 02, de 24 de abril de 2019 e 1.369/2019 - CONSUN/UEMA, de 21 de março de 2019

Art. 1º - As atividades complementares (ACs) têm por objetivo proporcionar ao discente a adequada flexibilização curricular e o desenvolvimento de atitudes de maior autonomia, como agente de sua própria formação profissional, estimulando a participação em atividades que possibilitem aprofundamento temático, interdisciplinar, social e cultural.

§ 1º Para que uma atividade seja considerada, e tenha computada a carga horária do aluno, deve:

a) ter caráter científico, acadêmico, cultural ou social, possibilitando o enriquecimento curricular do estudante; b) ser reconhecida formalmente por um professor responsável pelas Atividades Complementares.

§ 2º – Compete ao aluno matriculado em Atividades Complementares requerer à Diretoria de Curso a avaliação de suas atividades mediante processo protocolado, o qual deve conter cópias dos documentos comprobatórios de realização das mesmas, conforme Anexo A deste Regulamento.

Art. 2º. Compete ao professor responsável pelas Atividades Complementares, ao considerar o Anexo A deste Regulamento:

§ 1º - Analisar as atividades desenvolvidas pelos discentes, a partir de documentação comprobatória apresentada por meio de requerimento protocolado, emitindo parecer individual para cada caso, fazendo o lançamento de seu cumprimento integral conforme estabelecido no sistema acadêmico da UEMA.

§ 2º – Manter o discente informado de seu desempenho quando a carga horária não for atingida, apontando pelo mesmo processo, e ventuais lacunas encontradas.

§ 3º – Manter a Direção do Curso informada sobre o andamento de seu trabalho, elaborando, quando necessário, relatórios correspondentes;

§ 4º – Recomendar à Direção do Curso a inclusão de atividades e a revisão deste Regulamento;

Art 3º - O registro das ACs no histórico escolar do discente será feito na forma vigente estabelecida no sistema acadêmico da UEMA.

Art 4º - A integralização das atividades complementares no Curso de Engenharia de Produção deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento, obedecendo ao disposto Anexo A.

Art. 5º - As ACs deverão totalizar 225h (duzentas e vinte e cinco horas) de atividades distribuídas entre, pelo menos, 3 (três) atividades descritas no Anexo A.

São Luís, 18 de março de 2021



Abrão Ramos da Silva
Colegiado de Curso de Engenharia de
Produção
Presidente



ANEXO A - Discriminação de atividades válidas

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
GRUPO I Atividades de iniciação à pesquisa ou ensino ou atividades de extensão em áreas correlatas a Engenharia de Produção	Bolsita em projeto de pesquisa	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Voluntário em projeto de pesquisa	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Bolsista em projeto de extensão	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Voluntário em projeto de extensão	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Bolsista em monitoria	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Monitoria voluntária	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de graduação e pós-graduação (correlatas às disciplinas do núcleo profissionalizante do Curso)	Disciplina com carga horária mínima de 30 horas	90 horas	Comprovante de aprovação na disciplina com assinatura do coordenador do curso de Pós-graduação
	Participação em projetos especiais e atléticas desportivas na UEMA (mini Baja, Aerodesign, Arrancada, Atlética, etc.)	30 horas por semestre	90 horas	Certificado de participação no projeto ou atlética, com a carga horária cumprida
GRUPO II Produção Técnica e/ou Científica em áreas correlatas	Publicação de artigo em revista: Qualis A1; A2; B1; B2 e B3	90 horas por publicação	180 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Publicação de artigo em revista: Qualis B4; B5 e C	60 horas por publicação	120 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Publicação de artigo completo em congresso internacional	30 horas por artigo (autor principal); 15 horas por artigo (co-autoria)	60 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Publicação de artigo completo em congresso nacional	20 horas por artigo	60 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Depósito de pedido de Patente	120 horas por patente	120 horas	Documentação de depósito da patente



GRUPO III Atividades de participação e/ou organização de eventos em áreas correlatas	Participação em congressos internacionais	20 horas por congresso	60 horas	Certificado de participação
	Participação em congressos nacionais / Regional	10 horas por congresso	60 horas	Certificado de participação
	Apresentação de artigo em congresso internacional	30 horas por congresso	60 horas	Certificado de Apresentação
	Apresentação de artigo em congresso nacional	20 horas por congresso	60 horas	Certificado de Apresentação
	Apresentação de trabalhos em seminários, encontros, jornadas, colóquios, workshops locais	15 horas por apresentação	60 horas	Certificado de Apresentação
	Participação como ouvinte em palestras, congressos, seminários, conferência, encontros, workshops, etc.	7,5 horas por participação	60 horas	Certificado ou atestado da organização do evento
	Participação em audiências de defesas de monografias, dissertações e teses	5 horas por participação	15 horas	Declaração da coordenação do curso ou lista de presença da audiência
	Organização de eventos: seminários, congressos, encontros, jornadas e colóquios.	20 horas por evento organizado	60 horas	Certificado ou atestado da organização do evento ou da instituição
GRUPO IV Vivências de gestão	Participação na composição de empresa júnior do Curso	Um semestre = 30 horas	120 horas	Declaração da empresa júnior com a função exercida e o tempo na(s) função(ões)
	Participação na diretoria do centro Acadêmico do Curso	Um semestre = 30 horas	120 horas	Declaração da centro acadêmico com a função exercida e o tempo na(s) função(ões)
	Participação na condição de representante estudantil no colegiado de curso, assembleia departamental ou conselho de centro	5 horas por reunião	30 horas	Declaração da Direção de curso, chefia de departamento ou centro
GRUPO V Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas	Treinamento como participante	5 horas por treinamento	30 horas	Declaração de participação
	Treinamento como ministrante	10 horas por treinamento	30 horas	Declaração de participação como ministrante
	Participação em CREA Jr e ABEPRO-JUNIOR	30 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação
	Consultoria	15 horas por consultoria	30 horas	Declaração de participação
	Estágio Não-Curricular	30 horas por semestre	60 horas	Contrato de estágio assinado pela empresa e Universidade com data de início e fim



GRUPO VI Outras atividades	Participação em gincanas ou torneios de conhecimento.	5 horas por participação	15 horas	Declaração da comissão organizadora
	Participação em atividades de voluntariado, campanhas beneficentes e beneméritas	5 horas por participação	30 horas	Declaração da Instituição
	Visitas técnicas realizadas em atividades referentes ao Curso	5 horas por participação	30 horas	Lista de frequência da visita ou declaração do professor responsável
	Participação em atividades desportivas (jogos ou torneios esportivos) representando o Curso de Engenharia de Produção ou a UEMA	5 horas por participação	30 horas	Declaração da Instituição
	Participação em Cursos (áreas da ABEPRO)	10 horas por curso	40 horas	Certificado com a carga horaria do curso
	Participação de cursos via plataforma Eskada	10 horas por curso	50 horas	Certificado com a carga horaria do curso
	Facilitador de Cursos (ministrante)	15 horas por curso ministrado	60 horas	Certificado de participação como ministrante
	Curso de língua Estrangeira	15 horas por semestre	30 horas	Certificado com a carga horaria
	Intercâmbio	15 horas por intercâmbio	30 horas	Certificado por participação
	Participação em startups ou incubadoras	20 horas por participação	40 horas	Termo de convênio
	Registro de Software	60 horas por registro	120 horas	Registro ou credenciamento



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO